



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



Processo Administrativo sob o nº 001.014/2025- SEPLAN
ADESÃO A ATA SRP Nº 002/2025-SEPLAN

TERMO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO - DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0066/2025 CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÍTIO NOVO/MA, QUE CELBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO E O EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Aos 30 dias do mês de Dezembro do ano de 2025, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO**, CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64, com sede administrativa na Avenida Leonardo de Almeida s/n, Centro, por seu Prefeito, Sr. **ANTÔNIO COELHO RODRIGUES**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 043668952011-3 SSP-MA e do CPF nº 505.182.323-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.271.129/0001-23, com sede na Avenida Brasil, nº 23, Qd, Jardim América, Bairro Olho d'água, São Luís—MA, CEP 65.065-07, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) João Lopes Da Luz, portador(a) do CPF nº 351.628.803-53, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, na forma do disposto Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentados pelo Decreto nº 11.462/2023 e suas alterações posteriores, e de acordo com o que consta no Procedimento **ADESÃO A ATA SRP Nº 002/2025-SEPLAN**, resolvem celebrar o presente:

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

Mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Contratação através de Adesão Ata De Registro De Preços Nº 007/2024 Processo Administrativo Nº 005/2024 Pregão Eletrônico Nº 005/2024-SRP, Originário Do Município De Município De Peritoró/MA, para a CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÍTIO NOVO/MA, a partir da data de assinatura de 31/12/2026, na forma da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O MUNICÍPIO contratante detém um saldo vigente perfazendo o valor de R\$ 475.188,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil, cento e oitenta e oito reais), conforme descrito no Contrato. Conforme itens e quantidades que seguem:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V. TOTAL
1	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 18 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tampunamento e ré engrosso MDF de no mínimo 6 mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = altura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 600mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal)	M²	2	842,00	1.684,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



	(profundidade até 600mm)• Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm)				
2	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 25 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA / Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 600mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm)• Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm).	M²	2	842,00	1.684,00
3	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF DE NO MÍNIMO 30 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / Detalhamento: / caixaria / tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 800mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm)• Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)Aparadores tipo Aberto ou similar	M²	2	842,00	1.684,00
4	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF DE NO 60MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 800mm)• Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 800mm)• Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 800mm)• Painéis tv / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal)• Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm).	M²	3	798,00	2.394,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



5	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 15MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: tamponamento e ré engrosso MDF 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 4 gavetas).	M²	24	1.176,00	28.224,00
6	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 18MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 4 gavetas).	M²	1	1.198,00	1.198,00
7	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 30MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largura	M²	28	1.430,00	40.040,00
8	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL PROJETADO TIPO FECHADO EM MDF TIPO LACA SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS E PORTAS MDF 15 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NAS CORES ESCOLHIDAS PELO CLIENTE E PARA FUNDOS / Detalhamento: caixaria /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão utilizados os mesmos parâmetros dos itens anteriores em conformidade com o móvel fabricado.	M²	25	1.430,00	35.750,00
9	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL BRANCO TX E FERRAGEM EM AÇO Moveis em MDF Branco com Ferragens TIPO CORREDIÇAS em Aço PROJETADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 15 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR BRANCO TX A E PARA FUNDOS / CAIXARIA / Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca OU A ESCOLHA DO CLIENTE / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado. Para cálculo da totalização dos m2 de cada móvel serão	M²	248	1.010,00	250.480,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



	utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários / arquivos /mesa professores/ mesa reunião/ mesa redonda/mesa refeirório/ roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Gaveteiros ou similares = altura x largu.				
10	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M2 EM MÓVEL VIDRO INCOLOR Moveis Complemento em Vidro Incolor PROJETADO TIPO PRATELEIRA SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS / PRATELEIRAS Vidro Incolor ATÉ 10MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO. Detalhamento: Para cálculo da totalização dos m2 de cada PEÇA serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado:• Armários ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) Mesas / ou similares = altura x largu.	M²	90	1.245,00	112.050,00
VALOR					475.188,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Programa/Projeto/Atividade: 04.122.0052.4025.0000 – Manut. da Sec.de Planejamento, Orçamento e Gestão
Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de Impostos
Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos E Material Permanente

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 10 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Programa/Projeto/Atividade: 12.122.0052.4022.0000 – Manutenção da Secretaria Mun.de Educação
Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de Impostos
Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos E Material Permanente

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 09 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
12.361.0008.4090.0000 - Manutenção do FUNDEB - 30% Ensino Fundamental 12.365.0008.4077.0000 - Manutenção do FUNDEB 30% - Educação Infantil
12.361.0008.4123.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE
12.361.0008.4088.0000 - Manutenção do Programa Salário Educação
Fonte de Recurso: 540 – Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferência de Impostos
540 – Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferência de Impostos
541 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União - VAAF
542 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União - VAAT
550 – Transferência do Salário Educação
500 - Recursos não vinculados de Impostos
Natureza da Despesa: 4.4.90.52– Equipamentos E Material Permanente

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 13 - SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
10.301.0010.4018.0000 - Manut.da Sec. de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
10.301.0010.4127.0000 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária
Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de Impostos
600 – Transferências Fundo A Fundo Recursos do SUS
Natureza da Despesa: 4.4.90.52– Equipamentos E Material Permanente

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04.122.0052.4024.0000 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0124.0026.0000 - Manutenção do Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único
08.244.0124.0032.0000 - Programa Procaduas
Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de Impostos
660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos E Material Permanente



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA SEXTA — DO FORO

6.1 Fica eleito o Foro da Justiça Estadual a Comarca de Montes Altos/MA, por se tratar do termo judiciário de Sítio Novo (MA), para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

6.2. Por estarem justas e acordadas, para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato vai lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, assinado por ambos os contraentes

Sítio Novo/MA, 30 de Dezembro de 2025.

ANTONIO
COELHO
RODRIGUES:505
18232387

Assinado de forma digital
por ANTONIO COELHO
RODRIGUES:50518232387
Dados: 2025.12.30 14:12:36
-03'00'

MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64
CONTRATANTE

EFICAZ SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Dados:
2026.01.19
LTDA:492711290001
10:22:14 -03'00'
23
EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ/MF sob o nº 49.271.129/0001-23
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____



Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0066/2025
ADESÃO DE ATA SRP 002/2025 - SEPLAN.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, CNPJ sob o nº 05.XXX.XXX/0001-64,

CONTRATADO: EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.XXX.XXX/0001-23, com sede na Avenida Brasil, nº 23, Qd, Jardim América, Bairro Olho d'água, São Luís-MA, CEP 65.065-07.

OBJETO: Adesão Ata De Registro De Preços Nº 007/2024 Processo Administrativo Nº 005/2024 Pregão Eletrônico Nº 005/2024-SRP, Originário Do Município De Município De Peritoró/MA, para a CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SITIO NOVO/MA, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Programa/Projeto/Atividade: 04.122.0052.4025.0000 – Manut. da Sec.de Planejamento, Orçamento e Gestão

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de Impostos

Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos E Material Permanente

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 10 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Programa/Projeto/Atividade: 12.122.0052.4022.0000 – Manutenção da Secretaria Mun.de Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 09 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

12.361.0403.4090.0000 - Manutenção do FUNDEB - 30% Ensino Fundamental

12.365.0401.4077.0000 - Manutenção do FUNDEB 30% - Educação Infantil

12.361.0403.4088.0000 - Manutenção do Programa Salário Educação

12.361.0403.4123.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

Fonte de Recurso: 540 – Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferência de Impostos

540 – Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferência de Impostos





541 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União - VAAF

542 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União - VAAT

550 – Transferência do Salário Educação

500 - Recursos não vinculados de Impostos

Natureza da Despesa: 4.4.90.52– Equipamentos E Material Permanente

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 13 - SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.122.0052.4018.0000 - Manut. da Sec. de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

10.301.0052.4127.0000 - Manutenção das Unidades Básica de Saúde – UBS

600 – Transferências Fundo A Fundo Recursos do SUS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0124.4024.0000 - Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

08.244.0124.4075.0000 - Manutenção do Programa IGD-BF

08.243.0122.4054.0000 - Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV

660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

VIGENCIA CONTRATUAL: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Contratação através de Adesão Ata De Registro De Preços Nº 007/2024 Processo Administrativo Nº 005/2024 Pregão Eletrônico Nº 005/2024-SRP, Originário Do Município De Município De Peritoró/MA, para a CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÍTIO NOVO/MA, a partir da data de assinatura de 31/12/2026, na forma da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR CONTRATUAL: O MUNICÍPIO contratante detém um saldo vigente perfazendo o valor de R\$ 475.188,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil, cento e oitenta e oito reais), conforme descrito no Contrato.

Sítio Novo Maranhão, 30 de dezembro de 2025.

ANTÔNIO COELHO RODRIGUES

Prefeito Municipal



Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: 3sl1oihxzgf20260119140150

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE Nº 0085/2025
CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 003/2025 - SEMED.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.001.039/2024-SINFRA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2026
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2026 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ: 05.XXX.XXX/0001-64, neste ato representado por seu Prefeito. CONTRATADO: A PEREIRA NASCIMENTO FILHO (APX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA), pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 16.XXX.XXX/0001-65, com sede na Rua Sussago, 152, Quadra 16, Conjunto Sorriso da Manhã, Guanabara, Colinas-MA, CEP: 65690-000. OBJETO: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA (SENDO OBJETO DESTE ESPECIFICAMENTE A REFORMA E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL JOANA PEREIRA BEZERRA NO POVOADO SAÍTO). Lei Federal 14.133/21 e suas alterações; O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 19/01/2026 e encerramento em 31/12/2026, prorrogável na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 111.269,31 (Cento e onze mil duzentos e sessenta e nove reais e trinta e um centavos). Sítio Novo-Maranhão, 19 de janeiro de 2026. ANTÔNIO COELHO RODRIGUES Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2026 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 9/2025-SECDH - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.079/2025-SECDH
CONTRATO Nº 012/2026 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, inscrito no CNPJ: 05.XXX.XXX/0001-64, neste ato representado pela Secretária Municipal de Cultura e Desenvolvimento Humano - SECDH CONTRATADO DOMINIUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº: 21.XXX.XXX/0001-34, estabelecida na Avenida Leonardo De Almeida, 760 - Centro, Sítio Novo - MA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DAS HORTÊNCIAS, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 19/01/2026 e encerramento em 31/12/2026, prorrogável na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. VALOR CONTRATUAL: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 159.465,21 (cento e noventa e nove mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos). Sítio Novo-Maranhão, 19 de janeiro de 2026. Fernanda Diniz Da Silva Secretária Municipal de Cultura e Desenvolvimento Humano - SECDH.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 66/2025 - ADESAO DE ATA SRP 002/2025 - SEPLAN

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 0066/2025 - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, CNPJ sob o nº 05.XXX.XXX/0001-64, CONTRATADO: EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.XXX.XXX/0001-23, com sede na Avenida Brasil, nº 23, Qd. Jardim América, Bairro Olho d'água, São Luís-MA, CEP 65.065-07. OBJETO: Adesão Ata de Registro de Preços Nº 007/2024 Processo Administrativo Nº 005/2024 Pregão Eletrônico Nº 005/2024-SRP, Originário Do Município De Município De Petrópolis/MA, para a CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÍTIO NOVO/MA, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO), nas condições estabelecidas no Termo de Referência. VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência a partir da data de assinatura de 31/12/2026, na forma da Lei nº 14.133, de 2021. VALOR CONTRATUAL: O MUNICÍPIO contratante detém um saldo vigente perfazendo o valor de R\$ 475.188,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil, cento e oitenta e oito reais). Sítio Novo Maranhão, 30 de dezembro de 2025. ANTÔNIO COELHO RODRIGUES. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 80/2025 ADESAO DE ATA SRP 005/2025 - SEMED

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 0080/2025 - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ: 06.XXX.XXX/0001-61. CONTRATADO: THAMPE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF SOB O Nº 11.XXX.XXX/0001-53, com sede na AV TIRADENTES, QUADRA 512, SALA 01, N.º 01, BAIRRO SANTO AMARO, IMPERATRIZ-MA. OBJETO: CONTRATAÇÃO POR ADESAO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.4/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024, ORIGINÁRIO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS/MA, PARA A CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÍTIO NOVO/MA. VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da contratação a partir da data de assinatura até 31/12/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. VALOR CONTRATUAL: O MUNICÍPIO contratante detém um saldo vigente perfazendo o valor de R\$ 25.923,33 (Vinte e cinco mil e novecentos e vinte e três reais e trinta e três centavos). Sítio Novo Maranhão, 30 de dezembro de 2025. IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA. Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 116/2025 ADESAO A ATA SRP Nº 7/2025 - SEMUS

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 116/2025 - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ: 13.XXX.XXX/0001-65, CONTRATADO: DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.XXX.XXX/0001-48, com sede na R. CT 11 Nº S/M, Lote 20 Quadra 12 Bairro: Colina Park, Cidade: Presidente Dutra - MA CEP: 65.760-000. OBJETO: Contratação através de Adesão Ata de Registro de Preços Nº 002/2025 Pregão Eletrônico 033/2024 - SRP, Originário Do Município De Município De Fortaleza/MA, para a CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, MATERIAIS HOSPITALARES, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA E CONTROLADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÍTIO NOVO/MA. VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Contratação a partir da data de assinatura de 31/12/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. VALOR CONTRATUAL: O MUNICÍPIO contratante detém um saldo vigente perfazendo o valor de R\$ 678.902,63 (seiscentos e setenta e oito mil, novecentos e dois reais, e sessenta e três centavos). Sítio Novo Maranhão, 30 de dezembro de 2025. ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO. Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 85/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025 - SEMED

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 0085/2025 - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ Nº 06.XXX.XXX/0001-61 CONTRATADO: I S UMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.XXX.XXX/0001-38, com sede NA RUA DAS LARANJEIRAS Nº 1920, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: JOÃO LISBOA - MA, CEP: 65922-000. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA - FNDE - CRECHE TIPO 1 - TERMO DE COMPROMISSO Nº 958395/2024/FNDE/CAIXA, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA. VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, a partir da data de assinatura até 31/12/2026, prorrogável na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Sítio Novo Maranhão, 30 de dezembro de 2025. IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA. Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE Nº 84/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2025 - SINFRA

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 0084/2025 - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, inscrito no CNPJ Nº 05.XXX.XXX/0001-64 CONTRATADO: CONTAC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 32.XXX.XXX/0001-23, estabelecida na Ave. Santos Dumont, Nº 2027, Canário, Turiaçu/MA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA - CONVÊNIO TRANSFERENCIAL Nº 959293/2024 (ESTRADA DO POVOADO PACIÊNCIA A ESTRADA DA NOVA VENEZA). VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência a partir da data de assinatura até 31/12/2026, prorrogável na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Sítio Novo Maranhão, 30 de dezembro de 2025. IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA. Secretária Municipal de Educação.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE Nº 200/2025 DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 5/2025 - SINFRA - (SRP)

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 200/2025 - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA, CNPJ sob o nº 05.XXX.XXX/0001-64. CONTRATADO: DOMINIUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.XXX.XXX/0001-34, com sede na Avenida Leonardo De Almeida, Nº 760 - Centro, Sítio Novo - MA. OBJETO: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE MURO DE FECHAMENTO PARA DELIMITAÇÃO E PROTEÇÃO DE ÁREAS PERTENCENTES A PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA (CONSTRUÇÃO DE MURO DE FECHAMENTO PARA DELIMITAÇÃO E PROTEÇÃO DA ÁREA PERTENCENTE AO CEMITÉRIO MUNICIPAL NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA). VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da contratação a partir da data de assinatura até 31/12/2026, prorrogável na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Sítio Novo Maranhão, 30 de dezembro de 2025. ANTÔNIO COELHO RODRIGUES. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE Nº 201/2025 DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 5/2025 - SINFRA - (SRP)

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 201/2025 - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA, CNPJ sob o nº 05.XXX.XXX/0001-64. CONTRATADO: DOMINIUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.XXX.XXX/0001-34, com sede na Avenida Leonardo De Almeida, Nº 760 - Centro, Sítio Novo - MA. OBJETO: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE MURO DE FECHAMENTO PARA DELIMITAÇÃO E PROTEÇÃO DE ÁREAS PERTENCENTES A PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA (CONSTRUÇÃO DE MURO DE FECHAMENTO PARA DELIMITAÇÃO E PROTEÇÃO DA ÁREA PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA). VIGÊNCIA CONTRATUAL: contratação a partir da data de assinatura até 31/12/2026, prorrogável na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Sítio Novo Maranhão, 30 de dezembro de 2025. ANTÔNIO COELHO RODRIGUES. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE Nº 188/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 8/2025-SEMUS

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 188/2025 - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ: 13.XXX.XXX/0001-65 CONTRATADO CONSTRUAMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.XXX.XXX/0001-00, com sede na Rua 21 de Abril, nº 215, Cidade Nova, João Lisboa/MA, CEP: 65.922-000. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/MA. VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência a partir da data de assinatura até 31/12/2026, prorrogável na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Sítio Novo Maranhão, 30 de dezembro de 2025. ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO. Secretária Municipal de Saúde.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025 - SRP

Processo Adm.: Nº 1.094/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS NA BOMBA E LUBRIFICANTES, PARA O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA. O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO-MA, por intermédio do seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a)s DEC. MUN. 050/2020, DEC. MUN. nº 002/2025, e suas alterações, resolve tornar público que nos autos do certame em epígrafe foram declaradas vencedoras do certame, tendo sido o objeto ADJUDICADO e HOMOLOGADO às empresas: AUTO POSTO ARUEIRA VI LTDA - CNPJ Nº 11.XXX.XXX/0001-88, com os lotes: 1, 3, e 5 no valor total de R\$ 7.360.500,00 (sete milhões e trezentos e sessenta mil e quinhentos reais). POSTO NOVO PRIME LTDA - CNPJ Nº 41.XXX.XXX/0001-56, com os lotes: 2, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 no valor total de R\$ 2.682.461,00 (dois milhões e seiscentos e oitenta e dois mil e quatrocentos e sessenta e um reais). Um total geral de R\$ 10.042.961,00 (dez milhões e quarenta e dois mil e novecentos e sessenta e um reais). Publique-se este.

Sítio Novo - MA, 21 de Janeiro de 2026.
ANTONIO COELHO RODRIGUES
Prefeito

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 9/2025

Processo Adm.: Nº 1.079/2025-SECDH

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DAS HORTÊNCIAS, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA. RESULTADO - Toma-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a)s DEC. MUN. 050/2020, DEC. MUN. nº 002/2025, e suas alterações, que nos autos do certame em epígrafe fora declarada vencedora do certame, tendo sido o objeto ADJUDICADO e HOMOLOGADO à: Empresa, DOMINIUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº: 21.XXX.XXX/0001-34, estabelecida na Avenida Leonardo De Almeida, 760 - Centro, Sítio Novo - MA, os seus melhores preços, ordem e valores que constam no sistema, no valor total de R\$ R\$ 159.465,21 (cento e noventa e nove mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos). Publique-se este.

Sítio Novo - MA, 15 de janeiro de 2026.
ANTONIO COELHO RODRIGUES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 316/2025

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM. EXTRATO DO CONTRATO Nº 316/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, inscrito no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. CONTRATADA: IGV BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ SOB O Nº 36.519.422/0001-15. Base legal: Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 143, de 2023. ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2025. Objeto: Aquisição de um veículo cultural itinerário - MovCEU - para o município de Tuntum/MA. PRAZO: (três) meses. Valor Total: R\$ 609.990,00 (seiscentos e nove mil, novecentos e noventa reais) DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.126.0033.0107.0000; 4.4.90.52.00-Equipamentos e material permanente Sec. Municipal de Cultura, 26 de novembro de 2025. MIZAEL TEIXEIRA DE BRITO- Secretário Municipal de cultura - Portaria nº 03/2025 / Rhicardo Helirval Alexandro Baptista Costa - Secretário Municipal de Planejamento e Finanças - Portaria 01/2025.

